



TC 028.580/2017-6

DESPACHO

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo, formulado por Danillo Augusto dos Santos (peça 14), para atendimento ao Ofício de Citação 399/2018-TCU/Secex-TCE (peça 10).

Considerando o princípio da ampla defesa e do contraditório, bem como a delegação de competência conferida pelo Ministro Bruno Dantas (art. 1º, inciso IV, da Portaria-MIN-BD nº 1/2014), concedo a prorrogação de prazo na forma solicitada, 30 (trinta) dias, a partir do vencimento original.

Ressalte-se que o TCU não está obrigado a notificar o responsável por ofício, em conformidade com o parágrafo único do art. 183 do Regimento Interno do TCU, c/c o art. 19, § 6º, da Resolução TCU 170/2004, e orientação constante do Memorando-Circular 40/2015-Segecex.

Secex-TCE, em 1º de agosto de 2018.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário